



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0314/2005
Revogada pela Lei nº 672/2015

“REAJUSTA TARIFA DE ÁGUA.”

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º ~~Fica reajustada a tarifa mínima mensal de água para do Município no seguinte preço:~~

I ~~Tarifa mínima de água residencial ————— R\$ 6,00~~

II ~~Tarifa mínima de água comercial ————— R\$ 12,00~~

Art. 2º ~~Fica reajustada para imóveis residenciais e comerciais com hidrômetro a tarifa de água na sede do Município, conforme tabela abaixo:~~

TARIFA DE ÁGUA RESIDENCIAL		
Ate 10.000 mil litros	R\$ 6,00	
De 10.001 a 15.000 litros	R\$ 0,66	Por 1.000 litros
De 15.001 a 20.000 litros	R\$ 0,72	Por 1.000 litros
De 20.001 a 30.000 litros	R\$ 0,79	Por 1.000 litros
Acima de 30.000 litros	R\$ 0,96	Por 1.000 litros
TARIFA DE ÁGUA COMERCIAL		
Ate 10.000 mil litros	R\$ 12,00	
De 10.001 a 15.000 litros	R\$ 1,32	Por 1.000 litros
De 15.001 a 20.000 litros	R\$ 1,44	Por 1.000 litros
De 20.001 a 30.000 litros	R\$ 1,58	Por 1.000 litros
Acima de 30.000 litros	R\$ 1,92	Por 1.000 litros

Art. 3º ~~Fica reajustada a tarifa mínima mensal de água para o Distrito Fernandes e Bairro Sertão da Bernardina no seguinte preço:~~

I ~~Tarifa mínima de água residencial ————— R\$ 5,00~~

II ~~Tarifa mínima de água comercial ————— R\$ 10,00~~

Art. 4º ~~Fica fixada para imóveis residenciais e comerciais com hidrômetro a tarifa de água no Bairro Sertão da Bernardina, conforme tabela abaixo:~~

TARIFA DE ÁGUA RESIDENCIAL		
Ate 10.000 mil litros	R\$ 5,00	
De 10.001 a 15.000 litros	R\$ 0,55	Por 1.000 litros
De 15.001 a 20.000 litros	R\$ 0,60	Por 1.000 litros
De 20.001 a 30.000 litros	R\$ 0,66	Por 1.000 litros
Acima de 30.000 litros	R\$ 0,80	Por 1.000 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

TARIFA DE ÁGUA COMERCIAL		
Ate 10.000 mil litros	R\$ 10,00	
De 10.001 a 15.000 litros	R\$ 1,10	Por 1.000 litros
De 15.001 a 20.000 litros	R\$ 1,20	Por 1.000 litros
De 20.001 a 30.000 litros	R\$ 1,32	Por 1.000 litros
Acima de 30.000 litros	R\$ 1,60	Por 1.000 litros

~~Art. 5º~~ Fica o Poder Executivo autorizado, a reajustar as tabelas a que se referem os artigos 2º e 4º, por Decreto, tendo como índice de correção o **IGPM** do período.

~~Art. 6º~~ Fica o Poder Executivo autorizado, através de Decreto, regulamentar os valores de mão de obra e materiais necessários para instalação de hidrômetro e padronização das ligações de água.

~~Art. 7º~~ Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 7 de novembro de 2005.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO TOTAL PELA LEI Nº 672, DE 30/10/2015.